PORTARIA Nº. 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022, de 29/03/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade ao Servidor do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Adecir Comunello, que conta com 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 16 (dezesseis) para o nível 17 (dezessete) da Tabela de Cargos e Salários anexa à Lei Complementar nº. 062/2022.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de 2026.

Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara Municipal